



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: preitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 19 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 078/2020

Prezado Presidente:-

CAMARA MUNICIPAL DA
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 96/2020
Recebido em: 19/02/2020
Porálio: 14/02/2020

Em resposta ao requerimento nº 008-2020, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado 22 de janeiro de 2020 e protocolado nesta Prefeitura em 29 de Janeiro do mesmo ano, solicitando informações referente às árvores de João Bolão na entrada da Cidade, informações solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1) Qual o motivo de não cuidar das árvores de João bolão da entrada da cidade?

As árvores João Bolão se encontram dentro da Faixa de domínio do DER, além disso, não temos pessoal suficiente e preparados para esse tipo de serviço. Para executar esse tipo de serviço será necessária a contratação de pessoal especializado para a retirada das ervas de passarinho que tomaram conta das copas das arvores causando o problema apontado.

2) É possível fazer tratamento dos pés de João bolão com a devida poda, com o acompanhamento do departamento de meio ambiente municipal e o auxilio do DER?

Possivel é porem é preciso verificar a possibilidade de contratação de equipe especializada para esse tipo de serviço.

3) Caso veja necessidade, é possível fazer o plantio de novos tipos de árvores entre os pés de Jcão bolão?

Sim, e existe interesse desta administração em fazer isso assim que possível.

4) Caso decida não tomar alguma providência, justifique;

Prejudicada.

Atenciosamente

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

A Sua Excelênciia o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP

Ciente em 19/02/2020

Leitura em Plenário

Arquivar

Encarninhe-se

- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
-
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA
Presidente

"DEUS SEJA LOUVADO"